

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 10/08/16
globo

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 8041, DE 19 DE JULHO DE 2016

**Torna sem efeito o Decreto n° 7927,
de 28 de junho de 2016.**

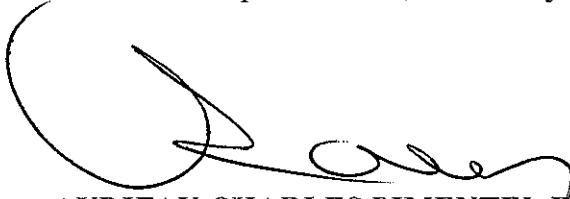
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n° 7927, de 28 de junho de 2016, que nomeou **GABRIEL FERREIRA RECLA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS – RH E PATRIMÔNIO DA UPA DE CARAPINA - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de julho de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss